



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

DIRETORIA COLEGIADA

217ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do terceiro ao sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, a Ducentésima Décima Sétima Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com a participação do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, e dos Diretores Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva, Felipe Fernandes Queiroz e Lucas Asfor Rocha Lima.

1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1.1 DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO

1.1.1 Processo: 50500.027563/2022-04

Interessado: Bracell SP Celulose Ltda.

Assunto: Requerimento para fins de extinção do Contrato de Adesão nº 8/SNTT/MINFRA/2021, por renúncia, relativo à outorga por autorização ferroviária para exploração da Estrada de Ferro em Lençóis Paulista/SP.

Decisão: Conforme Voto DGS - 009/2025, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, anuiu a proposta de deliberação para declarar a extinção, por renúncia, do Contrato de Adesão nº 8/SNTT/MINFRA/2021, de 9 de dezembro de 2021, nos termos da Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, relativo à outorga concedida à empresa Bracell SP Celulose Ltda., por meio de autorização, para construção e exploração da Estrada de Ferro EF-A03, localizada no município de Lençóis Paulista/SP.

1.1.2 Processo: 50500.022088/2024-33

Interessado: Concessionária Nova Rota do Oeste - (CNRO)

Assunto: Autorização da 11ª Revisão Extraordinária, do Contrato de Concessão que compreende a rodovia BR-163/MT - BR-163 e MT-407 do MS até o entroncamento com a MT-220 .

Decisão: Conforme Voto DGS - 005/2025, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, anuiu a proposta de deliberação para aprovar a 11ª Revisão Extraordinária de Tarifa Básica de Pedágio, com a respectiva celebração do Termo Aditivo anexo aos autos do processo nº 50500.022001/2024-28, que trata da inclusão de controladores de velocidade - BR-163 e MT-407, inclusive seus custos administrativos; aprovar a consideração dos respectivos valores em Fluxo de Caixa Marginal, com efeitos econômico-financeiros a partir da data-base da Revisão Ordinária subsequente; aprovar a alteração do valor relacionado à substituição dos veículos guindautos para apreensão de animais na faixa de domínio, no montante negativo de R\$ 69.123,37 (sessenta e nove mil, cento e trinta e dois reais e trinta e sete centavos), considerando a celebração do 9º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão referente ao Edital nº 003/2013; aprovar a inclusão dos seguintes valores, em Fluxo de Caixa Marginal da Concessão, a

preços iniciais na data base de março/2012: I - referentes aos custos relacionados as áreas desapropriadas no 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 7º ano concessão, no montante de R\$ 8.435.413,99 (oito milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e treze reais e noventa e nove centavos), incluindo custos administrativos; II - referentes à remoção de interferência - 9º ano concessão, no montante de R\$ 49.970,65 (quarenta e nove mil, novecentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos), incluindo custos administrativos; e III - referentes à elaboração de projetos executivos da obra de duplicação da BR-163/MT - km 353,5 ao km 461,7 - trecho 108,2 km, no montante de R\$ 3.073.567,59 (três milhões, setenta e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), incluindo custos administrativos, considerando os eventos de desequilíbrio já apurados e definitivamente decididos; autorizar a celebração do Termo Aditivo ao Contrato de Concessão referente ao Edital nº 003/2013, que trata da inclusão de controladores de velocidade - BR-163 e MT-407, inclusive seus custos administrativos; e determinar que os impactos econômico-financeiros decorrentes desta 11ª Revisão Extraordinária sejam consolidados na Revisão Ordinária subsequente, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa nº 18/2023 e na Resolução ANTT nº 6.032/2023.

Dado o encerramento da Ducentésima Décima Sétima Reunião Deliberativa Eletrônica, pelo Senhor Diretor-Geral Rafael Vitale Rodrigues, às vinte três horas e cinquenta e nove minutos, de sete de fevereiro de dois mil e vinte cinco, da qual, para constar, eu, Maurício Drummond Uzeda, Chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

Diretor-Geral

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO

Diretor

LUCIANO LOURENÇO DA SILVA

Diretor

FELIPE FERNANDES QUEIROZ

Diretor

LUCAS ASFOR ROCHA LIMA

Diretor

MAURÍCIO DRUMMOND UZEDA

Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO DRUMMOND UZEDA**, Chefe da Secretaria-Geral, em 14/02/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA**, Diretor, em 17/02/2025, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 17/02/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 17/02/2025, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 18/02/2025, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor-Geral, em exercício**, em 20/02/2025, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29781062** e o código CRC **95DBEE5E**.

Referência: Processo nº 50500.004436/2025-71

SEI nº 29781062